

PORTARIA Nº 050/GAB/SECEL/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
255340	Anna Martha Moreira Costa	2021/2022 28/04/2021 a 27/04/2022	9,71
200743	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos	2021/2022 10/04/2021 a 09/04/2022	9,29

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
58817	José Maria de Moraes	2021/2022 01/04/2021 a 31/03/2022	9,38

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
262271	Camila Cristina de Almeida Josué	2021/2022 02/04/2021 a 01/04/2022	9,73
255257	Glauca de Souza Oliveira	2021/2022 23/04/2021 a 22/04/2022	9,88

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).